AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tainara Barbosa Raitz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

a) Processo nº: 102/2026

b) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

c) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada na Revisão de 50/900 Horas do veículo TRATOR AGRÍCOLA MAHINDRA 6075 L PLATAFORMADO, ano/modelo 2026/2026, patrimônio nº 272, conforme manual do proprietário, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de São José do Cerrito – SC.

d) Fornecedores e itens declarados Vencedores:

Nome ou Razão Social: TUDO AGRICOLA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Inscrição no CNPJ: 29.393.979/0001-97

Endereço: Rua Araci Manoel da Fonseca, nº 102, Monte Claro – Vacaria / RS.

Revisão 50/900 Horas – Trator Agrícola Mahindra Patrimônio nº 272

Item	Descrição (itens/serviços)	Unid.	Quant.	Valor	Valor total
1	PETRONAS URANIA 3000SE 15W40	Un	3	134,08	402,24
2	FILTRO DE OLEO DO MOTOR 6060/6016	Un	1	101,54	101,54
3	PARAFLU 1LITRO P/USO ORGANICO	Un	1	25,06	25,06
4	ARBOR MTF 10W30 4LTS	Un	1	108,99	108,99
5	GRAXA POLIUREIA ULTRA GBR/GTOP16	Un	1	53,94	53,94
SOMA TOTAL					**R$ 691,77**

Razão da Escolha do Contratado:

A contratada para fornecimento do objeto foi selecionada através de pesquisa de mercado, sendo considerada a proposta mais vantajosa a de menor preço, comprovando assim estar compatível com os valores praticados no mercado.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços fornecidos, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Justificativa de Preço:

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com fornecedores empresas do ramo, sendo escolhido o MENOR PREÇO.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

São José do Cerrito, SC, 11 de novembro de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ

Prefeita de São José do Cerrito